



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

ENXADA ROTATIVA PARA UTILIZAÇÃO NO TRATOR SOLIS 26 PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA, PARA AMBOS OS LADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Enxada Rotativa Compatível com a Marca Lavrale, modelo: RLE-90, N° de série 4146 00433 - LADO ESQUERDO.	UNIDADE	128
2	Enxada Rotativa Compatível com a Marca Lavrale, modelo: RLE-90, N° de série 4146 00433 - LADO DIREITO.	UNIDADE	128

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Marca refere-se ao equipamento que temos (Exclusividade de Acoplamento) A escolha por um modelo de enxada rotativa estritamente **COMPATÍVEL** com a marca e o modelo Lavrale RLE 90 justifica-se pelos seguintes fatores:

Acoplamento Mecânico Específico:

O microtrator Lavrale RLE 90 possui sistema de fixação, tomada de força (TDP) e dimensões de bitola particulares.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica justifica a contratação por dispensa das Enxadas Rotativas:

Considerando que não ter processo licitatório em andamento e a urgência na aquisição, tendo em vista que conseguimos restaurar um trator com defeitos (sem funcionamento) da gestão passada, desta forma torna-se necessária a presente contratação para suprir demanda imediata da unidade.

A falta das enxadas solicitadas comprometer o atendimento, uma vez que a demanda é muito grande para termos apenas um equipamento em funcionamento, bem como prejudica a geração de emprego e renda dos agricultores familiares, que estão aguardando atendimento para plantio, que geralmente tem período certo de cada safra.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado em R\$15.000,00(quinze mil reais), situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Horto Municipal - Rua André Rampini do Carmo- s/nº – Águas Claras- São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

Vigência pelo período do contrato: 30 (dias)

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva - mat 3402.
Beatriz de Paiva Gama Rabelo Gomes - mat 6366.

Atenciosamente,

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA - Matrícula 3402
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica